



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 64, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.38281/2017-71 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada, de 6 horas diárias e 30 horas semanais, sem redução da remuneração, para os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Física - IF:

Servidor	SIAPÉ	Cargo
Felipe Ernesto Barros	1932563	Assistente em Administração
Valdjane Gomes Matias	2049339	Técnico em Contabilidade
Victor Xavier Brito	1741423	Técnico em Assuntos Educacionais

II - Homologar a jornada de trabalho de 6 horas diárias e 30 horas semanais praticada no setor no período de 04.10.2018 até a data de publicação desta portaria.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23
EM 05/02/19